CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FOLHA 01
PROCESSO Macro
RUBRICA 6120

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2020

Concede a medalha Thomé de Souza ao Diretor de Operações da Secretaria de Manutenção da Cidade, Luciano Sandes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a medalha Thomé de Souza ao Diretor de Operações da Secretaria de Manutenção da Cidade, Luciano Sandes.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da honraria em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º.Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 14 de abril de 2020.

GERALDO JÚNIOR	CARLOS MUNIZ	ORLANDO PALHINHA
Presidente	1º Secretário	2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Graduado em Engenharia Sanitária e Ambiental Urbana e Mestre em Engenharia Ambiental e Urbana, ambas pela Universidade Federal da Bahia, Luciano Sandes vem atuando em cargos de gestão nos últimos 15 anos, adquirindo excelente bagagem cultural e conhecimento técnico. Atualmente, Sandes exerce o cargo de Diretor de Operações na Secretaria de Manutenção da Cidade-SEMAN, órgão da Prefeitura Municipal de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 02
SERVIDOR Macha
MAT. 6120

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Como engenheiro, Luciano Sandes atuou na área de infraestrutura urbana e na gestão de obras e contratos para atender aos objetivos e metas com ênfase na estratégia empresarial.

Com ampla experiência em terraplenagem, manejo de águas pluviais, redes de água e esgoto e pavimentação, o Diretor de Operações da SEMAM, tem grande habilidade em lidar com pessoas, além de conhecimento em planejamento, gerenciamento, medições, memórias de cálculo, memoriais descritivos e levantamento de quantitativos.

Pela grande contribuição a cidade de Salvador, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Resolução

Salvador, 14 de abril de 2020.

GERALDO JÚNIOR

Presidente

CARLOS MUNIZ

1º Secretário

ORLANDO PALHINHA

2º Secretário